



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710
consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 17/CONSUNI/CGAE/UFFS/2019

Aprova a prestação de contas referente à contratação da Fundação de Amparo à Pesquisa Universitária (FAPEU) para apoio na execução do projeto PIBID Diversidade 2016, na Universidade Federal da Fronteira Sul.

A Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE) do Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Interno do CONSUNI e os Processos nº 23205.004831/2016-25, 23205.003822/2018-89 e 23205.001601/2018-76,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas referente à contratação da Fundação de Amparo à Pesquisa Universitária (FAPEU) para apoio na execução do projeto PIBID Diversidade 2016, na Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário, 2ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 18 de dezembro de 2019.

RUBENS FEY

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis em exercício

MARCELO RECKTENVALD

Presidente do Conselho Universitário